

1. PUBLICAÇÃO DIA 21.10.2020: Medida Provisória Nº 22 - Governador do Estado; e Medida Provisória Nº 23 - Governador do Estado

3 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

27 de outubro de 2020 12:06

Para: COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvesvessilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, COPOF Patricia <copof@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <helliansilva@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <rogeriosilva.tocantins@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzeferreiras@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <imprensagleydsonnato@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <martins.vf@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantortorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <natashadireito@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <grazielleaguillar@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olynto.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntonet@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodfogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <ascomvaldez@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <dep.valdez.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabioelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

2 anexos

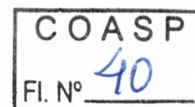
 **Medida Provisória Nº 23 - Governador do Estado.pdf**
1170K

 **Medida Provisória Nº 22 - Governador do Estado.pdf**
4325K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: coasp.alto@gmail.com

27 de outubro de 2020 12:08

Endereço não encontrado



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1870/2020.



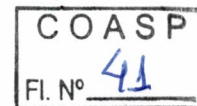
Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 232, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes às Medidas Provisórias 17/2020, 19/2020, 22/2020, 24/2020 e 25/2020, Projetos de Lei do Governador 09/2020 e 10/2020; Projeto de Lei 01/2020 do Tribunal de Justiça; Processos 60/2019, 319/2019, 328/2019, 472/2019, 481/2019, 482/2019, 503/2019, 504/2019, 523/2019, 531/2019, 547/2019 e 536/2019; e Projetos de Lei da Casa 08/2020, 10/2020, 25/2020, 26/2020, 28/2020, 30/2020, 59/2020, 81/2020, 84/2020, 90/2020, 131/2020, 132/2020, 152/2020, 157/2020, 163/2020, 166/2020, 186/2020, 193/2020, 195/2020, 196/2020, 204/2020, 205/2020, 207/2020, 209/2020, 212/2020, 229/2020, 237/2020, 241/2020, 246/2020, 249/2020, 256/2020 e 276/2020, que tramitam nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2020

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, bem assim a Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõem sobre as promoções na Polícia Militar e no Corpo de bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA A LEI Nº 3.731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020. VAI À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.
PALMAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2.020.


Deputada **VANDA MONTEIRO**
1º Secretária/Substituta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG, **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2020**, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, bem assim a Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.”

Palmas, 17 de dezembro de 2020.


SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP